|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 069/18** |
| Processo | Nº 1532/18 |
| Ofício | N° 050/18 |
|  |  |

## ATA

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1532/18 da Secretaria Municipal de Educação, que trata da: “Aquisição de pneus para os veículos que realizam o Transporte Escolar - transporte de alunos municipais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 525 de 03/08/2018 do Jornal O Popular, pág 25, bem como no Jornal Extra do dia 02/08/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI - ME** – CNPJ 03.596.357/0001-72, **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS E REPRESENTAÇÕES - EPP** – CNPJ 23.937.704/0001-90, **BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** – CNPJ 28.037.591/0001-90, **TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** – CNPJ 10.509.207/0002-20, **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME** – CNPJ 02.113.679/0001-50, **LAÍS DOS SANTOS CHRISTANI - ME** – CNPJ 02.113.679/0001-50. As empresas **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS E REPRESENTAÇÕES – EPP, W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME, LAÍS DOS SANTOS CHRISTANI – ME e BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS E REPRESENTAÇÕES – EPP** representada por *Bruno Barroca Lima,* A empresa **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME** representada por *Leonardo Ponce Moreira*, A empresa **LAÍS DOS SANTOS CHRISTANI – ME** representada por *Laís dos Santos Christani*, A empresa **BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** representada por *Lucas Vinicius Pereira.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas as empresas **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS E REPRESENTAÇÕES – EPP e BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS E REPRESENTAÇÕES – EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 9.896,00 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais),*** Empresa **BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 14.184,00 (quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais),*** Empresa **LAÍS DOS SANTOS CHRISTANI – ME** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 1.936,00 (um mil, novecentos e trinta e seis reais.),*** Empresa **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 12.644,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais),*** totalizando o valor das 04 (quatro) empresas em ***R$ 38.660,00 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas**.** Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.